

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 6.311 Autoriza BRAZUCAH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 05.357.127/0001-86, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campinas/SP, no período de 23/10/2020 a 24/10/2020.

Nº 6.312 Autoriza Ponto Link Soluções em Eventos - Eireli, CNPJ nº 09.467.209/0001-34, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Guaratinguetá/SP, no período de 25/10/2020 a 20/12/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 6.336 Autoriza BRAZUCAH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 05.357.127/0001-86, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Sorocaba/SP, no período de 30/10/2020 a 31/10/2020.

Nº 6.337 Autoriza CARLOS ALBERTO MORITZ JUNIOR, CPF nº 00793831903, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Navegantes/SC, no período de 28/10/2020 a 12/11/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 340/DPC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo do credenciamento estabelecido no art. 2º da Portaria nº 385/DPC, de 15 de dezembro de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2021, o prazo do credenciamento do IPETEC - Instituto de Pesquisa, Educação e Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ 08.491.483/0001-86, estabelecido no art. 2º da Portaria nº 385/DPC, de 15 de dezembro de 2017, para continuar ministrando o Curso para Profissionais de Proteção Marítima (CPPM), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 (3ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente prorrogação tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 171/DPC, datada de 29 de maio de 2020, publicada no DOU de 2 de junho de 2020.

Vice-Almirante ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 342/DPC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo do credenciamento estabelecido no art. 2º da Portaria nº 387/DPC, de 15 de dezembro de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2021, o prazo do credenciamento do IPETEC - Instituto de Pesquisa, Educação e Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ 08.491.483/0001-86, estabelecido no art. 2º da Portaria nº 387/DPC, de 15 de dezembro de 2017, para continuar ministrando o Curso de Primeiros Socorros (CPSO), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 (3ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente prorrogação tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 173/DPC, datada de 29 de maio de 2020, publicada no DOU de 2 de junho de 2020.

Vice-Almirante ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 344/DPC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo do credenciamento estabelecido no art. 2º da Portaria nº 366/DPC, de 8 de dezembro de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2021, o prazo do credenciamento da Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S Ltda. - SUDEP FATENE, CNPJ 04.676.403/0002-97, estabelecido no art. 2º da Portaria nº 366/DPC, de 8 de dezembro de 2017, para continuar ministrando o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Ceará, fundamentado na NORMAM-24 (3ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente prorrogação tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 166/DPC, datada de 29 de maio de 2020, publicada no DOU de 2 de junho de 2020.

Vice-Almirante ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 346/DPC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo do credenciamento estabelecido no art. 2º da Portaria nº 365/DPC, de 8 de dezembro de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2021, o prazo do credenciamento da Empresa West Group Treinamentos Industriais Ltda., CNPJ 07.039.473/0002-22, estabelecido no art. 2º da Portaria nº 365/DPC, de 8 de dezembro de 2017, para continuar ministrando o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Espírito Santo, fundamentado na NORMAM-24 (3ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente prorrogação tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Vice-Almirante ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 347/DPC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo do credenciamento estabelecido no art. 2º da Portaria nº 209/DPC, de 20 de julho de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2021, o prazo do credenciamento da Empresa Sampling Planejamento e Assessoria de Segurança Industrial Ltda., CNPJ 68.725.522/0002-75, estabelecido no art. 2º da Portaria nº 209/DPC, de 20 de julho de 2017, para continuar ministrando o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos de Macaé, fundamentado na NORMAM-24 (3ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente prorrogação tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Vice-Almirante ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 2.708, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Ceará/CE.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Ceará/CE, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19), DECRETO Nº 33.773, de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 2.709, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado da Bahia/BA.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado da Bahia/BA, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19), DECRETO Nº 20.048, de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

ÁREA DE REGULAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a: Nº 2.180 - BRUNO LUCIANO RESENDE, Rio Paranaíba, Município de Serra do Salitre/MG, irrigação.

Nº 2.181 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S.A, Açude Joana, Município de Pedro II/PI, abastecimento público.

Nº 2.182 - MARIAN DERKS E OUTROS, UHE Jurumirim, Município de Cerqueira César/SP, irrigação.

Nº 2.183 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Rio Paraíba do Sul, Município de Cruzeiro/SP, esgotamento sanitário.

Nº 2.184 - AMARILDA DA SILVA DIAS, Rio Sapucaí, Município de São Sebastião da Bela Vista/MG, mineração.

Nº 2.186 - PEDRO MARIO GOMES DA GRACA, Rio Preto, Município de Rio Preto/MG, mineração.

Nº 2.187 - ÁGUAS CUIABA S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, Rio Cuiabá, Município de Cuiabá/MT, esgotamento sanitário.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.ana.gov.br.

PATRICK THOMAS

ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir a outorga preventiva de uso de recursos hídricos a:

Nº 2.185 - SPE - GOLDEN GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/MT, consumo humano.

Nº 2.188 - União, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA, UHE Tucuruí, Município de Tucuruí/PA, aquicultura.

Nº 2.189 - União, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA, UHE Estreito, Município de Darcinópolis/TO, aquicultura.

Nº 2.190 - União, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA, UHE Estreito, Município de Darcinópolis/TO, aquicultura.

Nº 2.191 - União, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA, UHE Estreito, Município de Carolina/MA, aquicultura.

O inteiro teor das Outorgas Preventivas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.ana.gov.br.

PATRICK THOMAS

